



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Fabrício Pedrosa, Nº 915, Areia Preta Cep: 59014-690

Natal/RN, 06 de julho de 2017.

OFICIO Nº 493/2017 - SME/SME

Assunto: Solicita informações sobre andamento de licitação para aquisição de gêneros alimentícios.

A Sua Senhoria a Senhora

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Nesta

Senhora Secretária,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria informações sobre o andamento e providências que serão adotadas acerca do Pregão Presencial nº 24.002/2017, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e da qual esta Secretaria é participante.

2. É de conhecimento desta Secretaria que o certame foi suspenso por decisão judicial até a prolação da sentença de mérito do processo nº 0808362-65.2017.8.20.5001. Contudo, entendemos que a situação não poderá perdurar até a decisão de mérito que poderá levar meses e até anos para ser prolatada, o que demanda a busca de outras soluções para que haja a contratação.

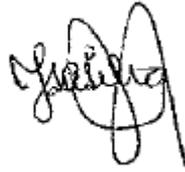
3. Ressaltamos que a aquisição dos gêneros alimentícios tem como objetivo a preparação da merenda escolar, item essencial ao funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e que os **contratos em vigor celebrados pelas Unidades Executoras das unidades escolares** para aquisição dos gêneros **vencerão no próximo dia 31 de julho**. Assim, não havendo ata de registro de preços vigente, não será possível nova contratação pelos meios regulares.

4. Outrossim, **para atender às Unidades Escolares que não possuem Unidade Executora**, esta Secretaria **deflagrou contratação emergencial, a partir de 05 de junho de 2017**, contratos que estão em vigor e têm prazo máximo de 180 dias, não podendo ser prorrogados.

4. Nesse sentido, para evitar colapso no fornecimento da merenda escolar, solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de tomar as providências para solucionar a questão, sugerindo a revogação do certame e deflagração de um novo, provocar a Procuradoria do Município para recorrer da decisão judicial, ou outra medida que entenda adequada, **com a urgência que o caso requer**.

5. Esta Secretaria fica à disposição para contribuir nas possíveis soluções para o caso em tela.

Atenciosamente,



Justina Iva de Araujo Silva
Secretária Municipal de Educação

Movimentações / Despachos

Enviado em	Origem	Destino	Recebido em	Despacho	Somente Leitura <input checked="" type="checkbox"/>
06/07/2017 13:17:44 por justina.iva	SME	GAB-SEMAD	06/07/2017 14:09:41 por kezia.cirne		Não